



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº125 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.630, de 17 de junho de 2020.

PRORROGA, EM ÂMBITO ESTADUAL, O BENEFÍCIO SOCIAL QUE ISENTA A POPULAÇÃO CEARENSE SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEL DO PAGAMENTO À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DE CONTINGÊNCIA, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO Nº 33.523, DE 23 DE MARÇO DE 2020, E NA LEI Nº 17.196, DE 3 DE ABRIL DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e a situação de emergência em saúde provocados pela COVID – 19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, com a preocupação de amenizar os impactos sociais decorrentes da pandemia em relação à população cearense mais vulnerável, foi editado o Decreto n.º 33.523, de 23 de março de 2020, o qual concedeu a esse público, a um só tempo, nas condições ali estabelecidas, tanto a isenção, por 90 (noventa) dias, a contar da 1º de abril de 2020, da tarifa de água e esgoto quanto a isenção, pelo mesmo período, da tarifa de contingência, ambas devidas à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; CONSIDERANDO que, no mesmo sentido, adveio a Lei n.º 17.196, de 3 de abril de 2020, a qual ratificou, em todos os seus termos, as isenções previstas no Decreto n.º 33.523, de 23 de março de 2020; CONSIDERANDO que, mesmo passado o prazo originário em que esteve surtindo efeitos o benefício previsto no Decreto n.º 33.523, de 23 de março de 2020, observa-se que o cenário da COVID-19 no Estado ainda se mantém preocupante segundo os especialistas da saúde, estando a gerar ainda impactos indesejáveis tanto sociais quanto econômicos; CONSIDERANDO que, como vem fazendo desde o princípio da pandemia, o Estado permanece sensível aos problemas que, infelizmente, ainda continuam sendo ocasionados à população por conta da COVID-19, em especial àqueles mais necessitados; CONSIDERANDO que, diante do atual quadro da pandemia no âmbito estadual, é de se reconhecer que o benefício social previsto no Decreto n.º 33.523, de 23 de março de 2020, ainda se faz necessário para assegurar à população socialmente mais vulnerável condições minimamente dignas para superar os obstáculos ocasionados pela COVID-19; DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no Decreto n.º 33.523, de 23 de março de 2020, durante o qual será mantida a isenção da tarifa de água e esgoto devida por consumidores residenciais de municípios assistidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, desde que, conforme já previsto no referido Decreto e ratificado na Lei 17.196, de 3 de abril de 2020, se enquadrarem tais usuários no padrão básico e tenham consumo limitado a 10 (dez) m³/mês.

§ 1º No prazo do “caput”, desde artigo, também permanece com efeitos a isenção a consumidores residenciais da Cagece enquadrados no padrão básico e regular do pagamento da tarifa de contingência prevista no art. 46 da Lei Federal n.º 11.445, de 2007.

§ 2º As isenções a que se referem este artigo serão concedidas e operacionalizadas segundo os exatos termos da Lei n.º 17.196, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **JULIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Câmara Externa, matrícula 000079-1-9, durante o mês de JUNHO / 2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 01 de junho de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20190005
IG Nº1032701000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190005, de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa**

na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de tecnologia da informação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4652020, até o dia 30/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005
IG Nº1053847000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200005 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo (Material Químico)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5082020, até o dia 30/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20200009
IG Nº1060280000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200009 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Câmara Escura com Lâmpada Ultravioleta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5512020, até o dia 29/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200007 de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho** direcionado para estimativa de 420 (quatrocentos e vinte) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, alocados nos Metrô de Fortaleza, Sobral e Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6002020, até o dia 29/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20200099
IG Nº Nº DA PUBLICAÇÃO NO LICITAWEB 2020/0150

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200099 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cal hidratada em pó**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6702020, até o dia 02/07/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2020

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200186

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Larvicida)**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031